



Resolução nº 004/2023

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS E DEFERIDOS APÓS PRAZO DE IMPUGNAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ponte Alta do Norte - SC, através da Comissão Especial, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 1288/2023:

Considerando que não houve nenhuma impugnação aos candidatos inscritos no Processo Eleitoral, dentro do prazo legal.

RESOLVE

Art.1º. Fica publicado a lista final dos nomes dos candidatos aptos e deferidos para concorrer no processo eleitoral:

Número da Inscrição	Nome do Candidato
01	Evelyn Lurdes da Silva
02	Veronica Maria Fernandes
03	Liliane Freitas de Almeida Silva
04	Terezinha Souza
05	Erica Martins Ferreira
06	Fabiana Ferreira de Lima
07	Luciane Terezinha de Lima Bastos
08	Rita de Cassia Schmidt Ribeiro
09	Verene Aparecida Olivio Leffer
10	Anelise Moraes Pereira
11	Erica Nardi
13	Alice de Souza Batista

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no site oficial do município.

Ponte Alta do Norte, 09 de junho de 2023.

Delfa Terezinha W. Costa
Coordenadora do CMDCA – em exercício
Município de Ponte Alta do Norte